



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 30 junho de 2023**

SUMÁRIO

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Intermediárias e Principais Práticas Contábeis	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	7
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado	9
NOTA 9 – Intangível	10
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	10
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	11
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	11
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	12
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	13
NOTA 15 – Receita Líquida	14
NOTA 16 – Despesas Administrativas	14
NOTA 17 – Outras Despesas	14
NOTA 18 – Outras Receitas	15
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	15
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	16
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	16
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	16
NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde	16
NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada	17
NOTA 26 – Eventos subsequentes.....	17

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 2º TRIMESTRE DE 2023

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Intermediárias e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras intermediárias evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do período. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;
- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber são calculadas considerando a Tarifa d'água-K1 e a Titulação de Terras;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de *software* é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	103.634.378	86.021.619
Demais Bancos	1	0
Fundo de Aplicação Financeira	41.748.793	51.322.063
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	70.522.370	64.062.523
Total	215.905.542	201.406.205

- a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.
- b) Demais Bancos: trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.
- c) Fundo de Aplicação Financeira: apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica, onde a Codevasf foi designada como operadora oficial do projeto, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A abertura de conta corrente no Banco Bradesco, excepcionalmente autorizada pela STN, se deve ao fato da Codevasf aderir ao mercado livre de aquisição de energia elétrica, condição obrigatória aos participantes desse mercado.

Em função da sistemática de créditos efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em favor da Codevasf, a conta bancária de investimentos mantida no Banco Bradesco possui, na data de 30/06/2023, o saldo de R\$ 38.916.041 (trinta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e um reais). O montante está contabilizado como Fundo de Aplicação Financeira.

A conta bancária de investimento mantida junto ao Banco do Brasil possui, na data de 30/06/2023, o saldo de R\$ 2.928.344 (dois milhões, novecentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Desse montante, R\$ 2.832.751 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais) estão contabilizados como Fundo de Aplicação Financeira. A diferença de R\$ 95 mil reais está sendo controlada por meio de conciliação bancária.

d) Limite de saque com vinculação de pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos à Codevasf para pagamento das despesas. A variação se dá pelo recebimento dos recursos e pagamento de despesas aptas. A referida conta é detalhada por fonte e vinculação específicas.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Faturas/Duplicatas a receber	72.226.402	77.453.496
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(10.832.909)	(12.430.470)
Total	61.393.494	65.023.027

a) Faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da tarifa d'água K1, tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de tarifa d'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resolução da Codevasf nº 005/2023.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

Descrição	30-jun-23
Saldo inicial	77.453.496
(+) Faturamento Tarifa D' Água	1.624.191
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	2.758.451
(-) Recebimentos	-4.210.109
(-) Baixa por Renegociação	-5.399.627
(=) Saldo Final	72.226.402

b) Ajuste para Perdas Estimadas: a metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48. Contempla, com base no relatório de inadimplência do sistema de cobrança da Gerência de Finanças, os títulos em atraso dos últimos 05 (cinco) anos, referente à pessoa jurídica e física, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas para Titulação de Terras.

As tabelas de 03 a 07 apresentam a composição das contas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 89.092.124 (oitenta e nove milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.661.660	2.190.010
Décimo Terceiro - Adiantamentos	9.227	0
Adiantamento Concedido	84.891	0
Total	1.755.778	2.190.010

a) Salários e ordenados se referem ao valor de uma remuneração, sendo este descontado em até 08(oito) parcelas – para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimento de fundos).

5.2 Tributos a recuperar/compensar

Todos os valores listados estão em processo de restituição, via Perd/Comp (Pedidos eletrônicos de restituição, ressarcimento ou reembolso e declaração de compensação), aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A redução dos valores decorre dos deferimentos ocorridos no período.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar / Compensar

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
IRRF a Compensar	63.400	2.846.787
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	0	76
IR e CSLL a Recuperar / Compensar	141	235
Total	63.541	2.847.098

5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Créditos por Danos ao Patrimônio	0	767
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	1.270.675	443.522
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	46.357	0
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	14.891.339	12.138.961
Créditos a Receber Por Reembolso Salário Maternidade PG	0	59.320

Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	342.465	151.413
Títulos a receber	69.218.297	69.943.519
<i>Titulação de Terras</i>	61.581.151	66.117.026
<i>Outros Valores a Receber</i>	7.637.146	3.826.493
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(7.249.474)	(7.163.465)
Devedores por Transferências Voluntárias	16.362	65.482
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	7.853.079	3.123.542
Remuneração da Conta Única a Receber	294.177	239.158
Total	86.683.277	79.002.219

a) Títulos a receber: valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e outros valores administrativos. Apesar do valor expressivo dentro do grupo, não houve variação significativa no período.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: variação decorrente de aplicações de multas contratuais no período.

5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Materiais de Consumo	492.991	432.930
Total	492.991	432.930

5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Assinaturas e anuidades a apropriar	9.991	21.834
Prêmios de seguros a apropriar	83.027	91.244
Tributos pagos a apropriar	3.519	0
Total	96.538	113.078

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Ativo Realizável a Longo Prazo, contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Clientes	4.431.300	5.767.024
Total	4.431.300	5.767.024

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	10.166	64.584
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	33.677.142	39.838.319
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(33.687.308)	(39.902.903)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.486.434	35.300.192
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	73.947.333	81.095.692
Total	96.433.767	116.395.884

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU. A redução decorre de baixa efetuada no período.

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Esta conta apresentava problema de conciliação, ocasionada pela falta de atualização dos relatórios auxiliares de composição da conta.

Desta forma, foi efetuado um levantamento dos valores registrados e estes foram analisados pela Assessoria Jurídica da Codevasf. A princípio, a análise se deu para os valores acima de R\$ 100 mil reais contendo cerca de 80% do saldo da conta. Destes, foram identificados e baixados aproximadamente R\$ 16 milhões reais relativos a processos finalizados. O restante foi novamente encaminhado à unidade jurídica para consolidação dos valores remanescentes. Os procedimentos de registro e baixa foram reavaliados e estão sendo cumpridos desde junho/2023.

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. A redução na conta em relação ao término do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 9.1, decorre principalmente da reclassificação de valores do longo prazo para o curto prazo.

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	30-jun-23
Saldo inicial	81.095.692
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação	5.714.961
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	-9.804.355
(-) Recebimentos	-545.881
(-) Baixa Multas Contratuais	-2.513.084
(=) Saldo Final	73.947.333

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	30-jun-23	31-dez-22
2030	97.520	93.769
Total	97.520	93.769

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo método de custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.093
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.676
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agro Indústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.302
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
Total	2.486.997

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Para utilizar as atuais taxas de depreciação, a Codevasf leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada é mais oneroso.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-22	Adições	Baixas	30-jun-23	AH%
Bens Móveis	934.645.111	854.134.692	-754.724.740	1.034.055.063	10,64
Total de Bens Móveis (1)	934.645.111	854.134.692	-754.724.740	1.034.055.063	10,64
Bens Imóveis	38.842.561	8.921.105	-181.076	47.582.591	22,50
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.354.331.094</i>	<i>454.906.772</i>	<i>-504.719.855</i>	<i>1.304.518.012</i>	<i>-3,68</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>39.183.175</i>	<i>9.003.344</i>	<i>-29.842.785</i>	<i>18.343.735</i>	<i>-53,18</i>
<i>Instalações</i>	<i>46.406.551</i>	<i>15.226.031</i>	<i>-33.560.917</i>	<i>28.071.666</i>	<i>-39,51</i>
Total de Bens Imóveis (2)	1.478.763.382	488.057.253	-568.304.632	1.398.516.003	-5,43
Depreciação Bens Móveis	-124.968.602	-62.653.422	60.547.954	-127.074.070	1,68

Depreciação Imóveis	-23.876.551	-384.621	0	-24.261.173	1,61
Total Depreciação (3)	-148.845.153	-63.038.043	60.547.954	-151.335.243	1,67
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.264.563.340	1.279.153.901	-1.262.481.417	2.281.235.824	0,74

NOTA 8.1 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação as contas de Bens Imóveis – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, seguimos na finalização do relatório junto a área de informática visando extração de dados para fins de comparação. A contabilidade da Codevasf solicitou ao MIDR e à STN, a disponibilização de contas específicas para reclassificação de obras/projetos concluídos e pertencentes à Codevasf. A conciliação mensal segue com procedimentos adotados, tais como: baixa após conclusão de obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio contabilizadas como imobilizado em razão do roteiro pré-definido de registro do Siafi; regularização dos registros e saldos, por parte das unidades contábeis.

NOTA 8.2 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Tabela 13 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Item	Descrição	UG	Observação	SIAMP	SIAFI	30-jun-23
1	Máquinas e Equipamentos Industriais	10ª SR	Maquinário registrado no SIAMP e não registrado no SIAFI	312.527	100.596	211.931
2	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1ª SR	Equipamentos registrados no SIAMP e não registrado no SIAFI	4.633.044	4.899.034	-265.990
TOTAL						-54.059

Todas as divergências do imobilizado apontadas foram sanadas no mês de julho/2023.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando há vida útil definida).

Tabela 14 – Intangível

Descrição	31-dez-22	Adições	Baixas	30-jun-23
Software com Vida Útil Definida	3.952.944	8.374	-8.374	3.952.944
Software com Vida Útil Indefinida	4.506.215	1.963.103	-7.914	6.461.404
Software em Fase de Desenvolvimento	284.054	114.840	-4.582	394.312
Amortização Acumulada	-2.442.667	192	-348.234	-2.790.709
Total	6.300.546	2.086.509	-369.104	8.017.951

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 15 e 16, a seguir:

Tabela 15 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Salários, Remunerações e Benefícios	25.864.271	23.038.187
Décimo Terceiro a Pagar	112.789	0
Entidade de Previdência	4.791.790	9.021.314
Férias a pagar	21.158.195	31.479.896
FGTS	5.743.440	3.278.547
INSS	14.838.499	8.714.425
Total Obrigações Trabalhistas	72.508.984	75.532.369

Tabela 16 – Entidade de Previdência

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Entidade de Previdência Complementar	4.073.559	8.327.367
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	718.231	693.947
Total	4.791.790	9.021.314

b) Entidade de Previdência Complementar: Valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 17 apresenta a variação de valores no trimestre, que decorre da liberação de recursos para pagamento.

Tabela 17 – Fornecedores a Pagar

Descrição	30-jun-23	31-mar-23
Fornecedores a pagar	160.065.810	450.555.182
Total	160.065.810	450.555.182

Tabela 17.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	30-jun-23
1	XCMG Brasil Industrial Ltda	26.685.930
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 12.000.000,00	33.593.711
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 5.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00	28.055.377
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 5.000.000,00	71.730.793
Total		160.065.810

NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 18 e 19 apresentam a composição de Demais Obrigações, totalizando R\$ 3.588.847.885 (três bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

a) Outras obrigações de curto prazo relacionam parte substancial das demais obrigações e estão descritas na tabela 18:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Transferências Discricionárias a Pagar	75.911.959	206.252.829
Diárias a pagar	77.384	17.228
Incentivos a Educação, Cultura e outros	28.300	0
Cartão de Pagamento do Governo Federal	60.945	0
Indenizações, Restituições e Compensações	200.599	15.195
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	3.487.818.236	3.340.308.365
Taxas	4.279	58.271
Total	3.564.101.704	3.546.651.887

Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf

figura como órgão receptor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, mas da obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

Dos valores recebidos de TED, a Codevasf já encaminhou prestações de contas de instrumentos na ordem de R\$ 1,5 bilhão. Aguardamos à análise e os efetivos registros contábeis pelos órgãos concedentes visando reduzir os valores dessa rubrica.

b) Valores Restituíveis: Compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	30-jun-23	31-dez-22
Retenção Previdenciária - FRGPS	3.490.390	3.650.961
IRRF devido ao Tesouro Nacional	6.155.161	26.455
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	198.049	197.881
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	7.738.711	11.320.358
ISS	1.288.615	2.549.764
Pensão Alimentícia	223.180	259.851
Retenções	5.482.871	5.150.365
Outros Consignatários	22.723	14.220
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	146.480	143.561
Total	24.746.181	23.313.416

a) Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: Valores liquidados que serão recolhidos quando houver o pagamento ao fornecedor. A diminuição da rubrica decorre do pagamento de fornecedores no período.

b) IRRF devido ao Tesouro Nacional: houve aumento expressivo da conta tendo em vista a mudança inserida pela Instrução Normativa RFB nº 2.137/2023 estabelecendo que, em relação ao IRRF decorrente das relações de trabalho, apurado por meio do eSocial, houve a substituição da DCTF pela DCTFWeb, a partir do mês de maio de 2023, e os valores deixaram de ser recolhidos juntamente com a folha de pagamento e passaram a ser pagos no mês subsequente, dentro do prazo de vencimento.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I com a Fundação São Francisco de Seguridade Social que será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 63 parcelas.

13.2 Obrigações Fiscais

Os valores foram baixados considerando sentença judicial transitada em julgado favorável a Codevasf determinando a extinção do processo. Compreendia a obrigação da empresa relativa ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita Federal do Brasil, que se

encontrava na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – sob o processo nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Trabalhista, Cível e Tributária foram realizados conforme relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja provável de se realizar, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-22	Adições	Baixas	30-jun-23
Trabalhista	7.910.703	1.746.644	0	9.657.347
Cíveis	160.852.950	0	130.712.075	30.140.875
Tributárias	0	133.168	0	133.168
Total Riscos Prováveis	168.763.653	1.879.812	130.712.075	39.931.390
Trabalhista	33.355.711	374.498	22.815.740	10.914.468
Cíveis	425.114.122	5.040.829	193.955.738	236.199.213
Tributárias	20.920.477	482.479	0	21.402.956
Total Riscos Possíveis	479.390.310	5.897.806	216.771.478	268.516.637

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 5.554.260.287 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal¹.

O aumento do Capital Social com recursos recebidos no exercício de 2022 a título de AFAC foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária – A.G.E da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada em 13 de abril de 2023.

Tabela 21 – Capitalização AFAC 2022

Capital Social Integralizado 2022	4.294.750.464
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2022	1.259.509.823
(=) Capital Social 2º Trim-2023	5.554.260.287

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o segundo trimestre de 2023, foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 935.268.452 (novecentos e trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 988 (novecentos e oitenta e oito reais) em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

¹Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

14.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 22 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2022	-6.868.495.285
(+) Prejuízo do período	-652.754.845
(+) Ajuste de Exercício Anteriores	-95.828.535
(-) Reversão de Reavaliação	988
(=) Prejuízos Acumulados 2º Trimestre de 2023	-7.617.077.676

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa d'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. Até o fechamento do 2º trimestre de 2023, não houve contabilização do faturamento da tarifa d'água – K1 ocasionando a redução significativa dos valores no período. A Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI deverá fornecer as informações necessárias à Gerência de Finanças para os registros.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o período anterior, observa-se aumento de 16,19%.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 23 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23	01-abr-22 a 30-jun-22	01-jan-22 a 30-jun-22
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	81.068.993	155.406.274	151.919.482	223.172.810
Ajuste para Perdas em Clientes	2.157.462	2.157.462	7.203.527	7.203.527
Desincorporação de Ativos	205.582.600	283.625.282	9.183.876	22.025.283
Incentivos à Cultura (vale cultura)	84.700	197.650	84.950	140.500
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	1.280.443	1.746.644	1.404.265	3.330.398
VPD - Provisões de Riscos Fiscais	133.168	133.168	133.168	133.168
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	0	0	10.143.549	50.002.407
Restituições	72.615	119.269	40.278	60.488
Indenizações	0	986.216	0	978
Total	290.379.981	444.371.964	180.113.094	306.069.559

a) Transferências Voluntárias: a redução se deve a diminuição do repasse de recursos aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Desincorporação de Ativos: o aumento de valores decorre, principalmente, da conciliação mensal das contas Bens Imóveis (Nota 8.1). Parte considerável do aumento se dá em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e, portanto, baixadas.

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 24 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23	01-abr-22 a 30-jun-22	01-jan-22 a 30-jun-22
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	-	137.718	-58.763.615	12.489.714
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	56.125	488.404	23.020	23.020
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	22.012.824	66.373.159	91.233.988	104.075.395
Reversão de Provisões	11.953.309	130.712.075	-55.550	0
Reversão Ajuste para Perdas	-	11.428.730	3.074.909	5.001.042
Multas Administrativas e Outras	730.991	881.913	764.937	764.937
Total	34.753.249	210.021.999	36.277.690	122.354.108

a) Reversão de Provisões: trata da reversão da provisão de Riscos Fiscais, conforme descrição na Nota 13.3, ocorrida no 1º trimestre de 2023.

b) Ganhos com Desincorporação de Passivo: houve a análise e registro das prestações de contas dos TED's recebidos – apresentadas pela Codevasf, junto aos órgãos repassadores dos recursos.

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras

19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a multas, juros, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23	01-abr-22 a 30-jun-22	01-jan-22 a 30-jun-22
Atualização Monetária - Demais passivos	854.033	1.861.235	1.593.641	2.917.092
Outras Despesas Financeiras	122.457	253.313	322.329	448.078
Total	976.490	2.114.548	1.915.969	3.365.170

Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

19.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias, além dos deferimentos de Perd/Comp citados na nota 5.2.

Tabela 26 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23	01-abr-22 a 30-jun-22	01-jan-22 a 30-jun-22
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	3.012.260	5.789.454	1.258.141	2.289.897
Outras Receitas Financeiras	263.874	4.016.908	38.873	80.228
Total	3.276.134	9.806.362	1.297.014	2.370.125

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas**20.1 Subvenções de Custeio**

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da Alienação/Doação de bens.

Tabela 27 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	30-jun-23	AV
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	331.796.019	56,96%
Veículos de Tração Mecânica	184.730.590	31,71%
Esgotamento Sanitário	35.769.986	6,14%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	13.860.951	2,38%
Máquinas e Equipamentos Industriais	6.225.367	1,07%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	3.946.001	0,68%
Equipamentos, Hidráulicos e Elétricos	3.116.314	0,54%
Outros	3.033.642	0,11%
Total	582.478.870	100,00%

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No período, destaque para o aumento de capital (nota 14.1) e os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

- Ajustes de Exercício Anteriores: o aumento decorre ainda dos registros de baixa das contas de bens imóveis do ativo imobilizado (Nota 8.1).
- Depreciação e amortização: aumento se deve à aquisição de bens móveis.
- Outros Débitos (riscos fiscais): por se tratar de provisões de riscos trabalhistas e cíveis, não afeta diretamente o Caixa da Empresa.

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 2º trimestre de 2023, a Codevasf repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 11.441.582 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Em contrapartida, o valor recebido dos empregados foi de R\$ 4.986.184 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais).

NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento.

No 2º trimestre de 2023, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 4.249.351 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) da participação dos empregados e de R\$ 5.741.722 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais) da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação foi de R\$ 2.145.767 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais), cujo saldo devedor, ao final do respectivo período, é de R\$ 29.340.900 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos reais), restando 45 parcelas.

NOTA 26 – Eventos subsequentes

Com relação à Nota 6.2.b, foi apresentado à direção da empresa um plano de ação para mitigar o risco do problema de conciliação da conta de depósitos judiciais. Após identificação inicial e registros dentro do 2º trimestre de 2023, os valores remanescentes foram identificados pela Assessoria Jurídica e resultaram ainda em novas baixas efetuadas no mês de julho/2023 no montante aproximado de R\$ 15,6 milhões.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF:008.261.025-81

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade
Socioambiental
CPF: 002.216.375-16

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e
Infraestrutura
CPF: 718.490.761-20

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos
de Irrigação
CPF: 239.274.374-68

JULIANNA BAÍA PIO DE LIMA
Contadora CRC-DF 20.004/O-6
CPF: 954.848.091-34